



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

08,04,02

A

## Pergunta

Nº 1008/X (3ª)

### Assunto : Novo Mapa Judiciário

Numa reunião realizada a 27 de Fevereiro, em Lisboa, na Secretaria de Estado da Justiça, com a presença dos presidentes e representantes dos Municípios que constituem o NUT III do Baixo Vouga, foi apresentada uma proposta da nova organização judiciária para a Comarca Piloto do Baixo Vouga. Nela se atribuía a Águeda um juízo de trabalho, um juízo instrução criminal, um juízo de pequena e média instância criminal e um juízo de grande instância cível.

A 18 de Março, na apresentação pública da nova organização judiciária, sem que os interessados tivessem sido previamente informados, constatou-se a alteração das linhas orientadoras respeitantes aos juízos a sediar em Águeda.

Nomeadamente, a atribuição, a Anadia do juízo de grande instância cível. Decisão surpreendente, não só pelo peso económico do Conselho de Águeda, como pelo facto da Comarca de Águeda ter, actualmente, mais do dobro de processos pendentes do que Anadia.



Sendo natural de Águeda, partilho, naturalmente, da perplexidade dos meus conterrâneos, que se consideram injustamente atingidos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, solicito que pelo Ministro da Justiça ou pelo Secretário de Estado me seja respondido o seguinte:

Quais as razões que levaram o governo a proceder à modificação da proposta inicialmente apresentada e que previa um juízo de grande instância cível em Águeda?

**O Vice-Presidente da Assembleia da República**



**Manuel Alegre de Melo Duarte**

**Lisboa, 2 de Abril de 2008**